



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 1140, Ano 5 – 06/07/2022

## Sumário

Portaria 169/2022 .....	2
Portaria 170/2022 .....	2
Portaria 171/2022 .....	2
Portaria 202/2022 .....	2
Portaria 206/2022 .....	3
Portaria 210/2022 .....	3
Portaria 215/2022 .....	3





## Portaria 169/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 792 de 29/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR JULIANO SILVEIRA MARTINS, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 170/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 793 de 29/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) ALEXANDRE CORREA DA SILVA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA ROCHA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 171/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 794 de 29/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) ANTONIO FERRARI, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR SINÉSIO BERNARDINO JANUARIO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 202/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 832 de 30/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) VALDEMIR PESTANA DE FREITAS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR ESPECIAL, CC-06, do(a) DIRETORIA GERAL, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.





**Abilio Arthur Alves**  
**Presidente**

## Portaria 206/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 836 de 30/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) ALEXANDRE WANDERLEY DE PAULA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR RENAN BATISTÃO MACHADO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
**Presidente**

## Portaria 210/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 840 de 30/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) ADRIANO DOS SANTOS FRANCO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR WELLINGTON LUIZ DO COUTO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
**Presidente**

## Portaria 215/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 870 de 30/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) JEFERSON MACIEL FRANKE, do CARGO EM COMISSÃO de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, CC-02, do(a) GAB. VEREADOR PAULO CESAR DO CARMO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
**Presidente**

